



Entrega das Propostas: a partir do dia 26/01/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 08/02/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 25 de janeiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 059/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo etc., objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça no interior do Estado do Amazonas (TJAM) por um período de 12 meses nos termos descritos no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº 2021/000012810-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 12.891.300/0001-97** no menor preço global, a partir do maior desconto, no valor de **R\$ 1.777.869,76 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI nº 0435291).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 24 de janeiro de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 240/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Cessão de Uso nº 002/2021 - TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000017204-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

4.PARTÍCIPE: O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

5. OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 002/2021-TJ, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses**, relativo ao uso compartilhado da rede interna de internet do Fórum de Tabatinga entre os partícipes deste instrumento.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Cessão de Uso nº 002/2021-TJ fica **prorrogado pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 23 de março de 2022.**

Manaus/AM, 27 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 019/2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000017182-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Ipixuna/AM.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de Ipixuna, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: